



004 - 21
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fis. 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021.

Institui a “Medalha de Reconhecimento aos Profissionais de Sucesso do Ano, no Município de Itapetininga”.

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Reconhecimento aos Profissionais de Sucesso do Ano, no Município de Itapetininga.

§ 1º A entrega da honraria mencionada no caput do presente artigo, se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada na última quinta-feira do mês de novembro;

§ 2º Compreende-se como profissional todo aquele que se enquadre como Profissional Autônomo, Profissional Liberal, Empresários (MEI – Microempreendedor Individual, ME – Micro-Empresa, EPP – Empresa de Pequeno porte, EI – Empresa Individual, EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, S.A. – Sociedade Anônima), Funcionário Público.

Art. 2º Cada Vereador terá o direito de indicar à Mesa Diretora a concessão de apenas uma honraria.

Art. 3º Serão homenageados os profissionais de sucesso de Itapetininga que se destacarem durante o ano nos seus respectivos segmentos de atuação, que contribuíram no desenvolvimento, ampliação da economia, bem como na geração de empregos e receitas para o município.

Art. 4º Caberá a Comissão de Alto Nível emitir parecer sobre a concessão da “Medalha de Reconhecimento aos Profissionais de Sucesso do Ano no Município de Itapetininga”.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.


Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução que ora estamos encaminhando para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, tem por objetivo instituir a “Medalha de Reconhecimento aos Profissionais de Sucesso do Ano, no Município de Itapetininga”.

A entrega da referida honraria tem como objetivo promover o reconhecimento aos profissionais que se destacaram durante o ano nos seus respectivos segmentos de atuação, contribuindo assim, no desenvolvimento e ampliação da economia, bem como a geração de empregos e receitas para o município.

A iniciativa também visa incentivar novos empreendedores, enobrecer e condecorar os empresários, os profissionais autônomos, os profissionais liberais e funcionários públicos.

Na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e demais Vereadores e, convicto de que nossa propositura receberá a aprovação desta Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.


Uanderson Clayton de Oliveira Moreira
Vereador